

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 075 – GCAP, datado de 14 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, constante do processo nº. 2012/135100;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 0390/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

2ª URE: CAMETA

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

PAULO MARCELO PRESTES ARNOUD

CARGO: MERENDEIRA

SANCLEIA PEREIRA PINTO

CARGO: VIGIA

JOSÉ RAIMUNDO MARQUES CHAVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 048-GS/GCAP/SEDUC, de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/120419;

Considerando o Parecer nº. 0398/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

16ª URE – TUCURUÍ

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

FERNANDO MARCIO LOPES DE SOUZA

RUTILENA LEITE RIBEIRO - Pessoa com Deficiência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 048-GCAP/SEDUC, de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo 2012/120419;

Considerando o Parecer nº. 0398/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

16ª URE – TUCURUÍ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FABIO BARBOSA FERREIRA

MANOEL DE NAZARE DOS SANTOS VANZELER

MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA

LEANE DOS SANTOS RIBEIRO

MÍRIAM SANTOS FERNANDES

SÂNIO KELSIO OLIVEIRA DA SILVA

MACIEL RÔMOLO DE SOUSA

CARGO: SERVENTE

ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA

AMILTON DO ROSÁRIO LOPES

VANIA BARBOSA DA SILVA

GLAUCIA BETANHA DA COSTA FENANDES

CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA

RONALDO DOS SANTOS DE SANTANA

ROBSON DE CARVALHO COELHO

ADEONE MARQUES LOPES

CARLA SOUSA DOS SANTOS

LUCIANO LIMA BARROS

RAIMUNDA LOPES DE SOUZA

WILSON RODRIGUES BORGES

CAMILA DA SILVA ASSUNÇÃO

MOZENI NOBERTO DOS SANTOS

LILIANY DOS SANTOS BASTOS

CARGO: VIGIA

RENAN DA SILVA SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 038/2012 – GS/GCAP, datado de 7 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº 2012/29105;

Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008);

Considerando o Parecer nº. 0200/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4

4ª URE – MARABÁ

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

RONALDO DA SILVA SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 046 – GCAP, datado de 13 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2012/121533;

Considerando que as candidatas abaixo discriminadas, aprovadas e nomeadas no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 0316/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação das candidatas relacionadas neste Decreto, as quais foram nomeadas para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

14ª URE: CAPANEMA

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4

DISCIPLINA: BIOLOGIA

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS REIS

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

BRUNA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 047 – GCAP, datado de 13 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/120367;

Considerando o Parecer nº. 0403/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

5ª URE: SANTARÉM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

EVERTON LOPES DE SOUZA

8ª URE – CASTANHAL

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

LECIO ADAMOR GOMES DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 277 – GCAP, datado de 20 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2012/5378;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 0058/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

6ª URE – MONTE ALEGRE

CARGO: SERVENTE

MARIA CELIA MARTINS

CARGO: VIGIA

ROBERTO DA SILVA SALES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 277 – GCAP, datado de 20 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/5378;

Considerando o Parecer nº. 0058/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE: BELÉM

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

FRANCISCO VASCONCELOS AMADOR

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

FRANCISCO VALDINEI DOS SANTOS ANJOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2012/192225;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei por não ter recebido a correspondência de convocação postada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

Considerando o Parecer nº. 453/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir EDSON FERNANDO MONTEIRO CRUZ do Decreto de 18 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.140, de 19 de abril de 2012, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Assistente Administrativo / 19ª URE – Belém, com lotação na Secretaria de